



**FICHA DO PROTOCOLO / PROCESSO**

FLS 03  
SETOR DE LICITAÇÃO

NÚMERO: 5826-01/2018

TIPO: PROTOCOLO

DATA CADASTRO: 07/12/2018 13:25

RESPONSÁVEL: PROTOCOLO/PMJ

SERVIDOR(A): NEUSA CAETANO

PRAZO PARA ENTREGA: 15 DIAS

INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TELEFONE:

NATUREZA:  
OFÍCIO

ASSUNTO:  
SOLICITAÇÃO ABERTURA PROCESSO LICITATORIO

VOLUMES:  
1

PÁGINAS:  
7

DOCUMENTOS: OF 0107/2018

E DOCUMENTOS

**Tramitação do processo:**

Órgão de Origem	Setor de Origem	Tramitado por	Data Trâmite	Órgão de Destino	Setor de Destino	Recebido por	Recebido	Data Recebimento	Observações
PMJ	PROTOCOLO	NEUSA CAETANO	07/12/2018 13:25	PMJ	LICITAÇÃO		Não	00/00/0000 00:00	☑ Ver <b>Obs:</b> SEGUE PARA PROCEDIMENTO

Consulte o Andamento do processo em: <http://www.jaciara.mt.gov.br/protocolo/consulta/>

Gerado em: 07/12/2018 13:25

Servidor: Neusa Caetano | Setor: PROTOCOLO | Órgão: PMJ



OFÍCIO Nº 0108/2018

Jaciara-MT, 07 de Dezembro de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD**  
Prefeito Municipal de Jaciara-MT.

Senhor Prefeito,

Temos a finalidade de solicitar a Vossa Excelência, autorização para abertura de processo licitatório para **"Registro de preços para eventual aquisição de Gás GLP e Água Mineral, para atendimento às Secretarias e demais Departamentos da Prefeitura Municipal de Jaciara-MT"**.

Tal solicitação faz-se necessário, para dar continuidade aos serviços públicos prestados pelos servidores das mais diversas Secretarias desta Administração pública, tentando assim atender as necessidades da população Jaciarense e encontrar a melhor solução dos problemas pertinentes a cada situação.

Ressaltamos que o prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias após emissão da nota fiscal.

As despesas decorrentes dos referidos serviços correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria que solicitar.

Desta feita, se Vossa Excelência estiver de acordo, solicitamos seus bons ofícios no sentido de solicitar ao setor competente que realize processo licitatório para que possa atender durante o período de 12 meses (01) um ano.

Sem mais, para o momento, agradecemos deste já a atenção de V.Exa. e renovamos-lhe as expressões de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**RONIEVON MIRANDA DA SILVA**  
Secretário de Administração e Finanças  
Portaria nº 02/2018





## TERMO DE REFERÊNCIA E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

### 1. DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto o "Registro de preços para eventual aquisição de Gás GLP e Água Mineral, para atendimento às Secretarias e demais Departamentos da Prefeitura Municipal de Jaciara-MT", conforme Termo de Referência – Especificações, Quantidades e Orçamento básico descrito.

### 2. DESCRIÇÃO PARA AQUISIÇÃO DO OBJETO

2.1. As especificações dos produtos a serem adquiridos pelo Município de Jaciara deverão compreender as especificações mínimas contidas abaixo:

Item	Cód. TCE/MT	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	12202-5	Botijão de Gás 13 Kg	Unid.	350	R\$ 110,00	R\$ 38.500,00
02	56353-6	Botijão de Gás 45 Kg	Unid.	80	R\$ 320,00	R\$ 25.600,00
03	102499-0	Botijão de Gás 90 Kg	Unid.	100	R\$ 640,00	R\$ 64.000,00
04	257075-0	Água Mineral Galão 20 Lts Completo	Unid.	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
05	185077-6	Registro Regulador De Gás	Unid.	20	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
06	424447-8	Água Mineral Galão 20 Lts	Unid.	400	R\$ 12,00	R\$ 4.800,00
07	121592-2	Água Mineral Copo 200 ml (Caixa c/ 48 unidades)	Caixa	500	R\$ 28,00	R\$ 14.000,00
<b>Total</b>					<b>R\$ 149.700,00</b>	

O valor total dos itens será de **R\$ 149.700,00 (Cento e Quarenta e Nove Mil e Setecentos Reais)**.

Obs: Caso os produtos entregues pela Licitante vencedora não atendam às especificações contidas no Edital e na Proposta, ou apresentem quaisquer defeitos, a Prefeitura Municipal de Jaciara os rejeitará, devendo a Licitante vencedora, providenciar a sua reparação, nas especificações corretas, imediatamente após a comunicação feita por esta Prefeitura Municipal.

### 3. CONDIÇÕES GERAIS

- 3.1. Local de entrega: Os Produtos deverão ser entregues na Secretaria/Departamento solicitante, conforme discriminado no pedido de compras.
- 3.2. Prazo de entrega: IMEDIATA, após o recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 3.3. Prazo de pagamento: em até 30 dias após a emissão da Nota Fiscal

### 4. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

- 4.1. Entregar o objeto deste Projeto Básico no local supracitado e informado na Ordem de Compra/Serviço;
- 4.2. Entregar o objeto de acordo com os prazos estabelecidos na proposta, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Compra/Serviço;
- 4.3. Responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento do bem a ser adjudicado, inclusive frete e seguro desde a origem até sua entrega definitiva no local estabelecido na Ordem de Compra/Serviço;





01.08.01.10.122.0009.2025.0000.3.3.90.30 Manutenção e encargos com a Secretaria Municipal de Saúde.

01.09.02.23.695.0006.2029.0000.3.3.90.30 Manutenção e encargos com Secretaria Adjunta de Turismo.

01.10.00.08.244.0024.2012.0000.3.3.90.30 Manutenção e encargos com Secretaria Municipal de Assistência Social.

## 7. FISCAL

7.1. Será fiscal do contrato o Srta. **PATRICIA MARIA BENTO LINS**, nomeada como fiscal de contratos, através da Portaria N° 036/2018, 15/02/2018.

Jaciara/MT, 07 de Dezembro de 2018.

  
**RONIEVON MIRANDA DA SILVA**  
Secretário de Administração e Finanças  
Portaria n° 02/2018

